



de Sindicância ou
dos últimos 5
Tributação);
n) Declaração do interessado de não ter sido penalizado em processo Administrativo Disciplinar no Serviço Público;
o) Declaração de bens
p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca, (cinco) anos.
q) Certidão negativa de débitos com o município (Gerência de r) Numero da Conta Bancária Sicredi Noroeste.
s) Cópia do cadastro de pessoa física do Pai e da Mãe.
t) Cópia do cadastro de pessoa física cônjuge.
Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado PSS Nº 001/2018.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 18 Fevereiro de 2020.

Eduardo Flausino Vilela
PREFEITO MUNICIPAL

PÚBLICO N. 02/2019
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08/2020

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 02/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, não ter havido recursos tempestivos interpostos ao Edital Complementares n. 06 e 07, que publicou o Resultado Geral da Prova Objetiva do Concurso Público n. 02/2019, da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, realizada no dia 26/01/2020.

CONSIDERANDO, terem sido concluídas todas as fases do Concurso Público n. 02/2019, da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT.

RESOLVEM:

1º - Em atendimento ao Cronograma do Edital Concurso Público n. 02/2019, item 4, "R", da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, **DIVULGAR** o **RESULTADO FINAL** conforme **ANEXO I – RESULTADO FINAL** deste Complementar.

2º - Este Edital Complementar e seu anexo ficarão **na íntegra** à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT e no endereço eletrônico: <http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br>, a partir da data.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 18 de Fevereiro de 2020.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

ROSANA NASCIMENTO FARIA
Presidente da Comissão Organizadora

LICITAÇÃO

Nº005/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020-SRP, no dia 06 de março às 14h00min, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção e reparos em diversas secretarias do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo e-mail: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, no site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 18 de fevereiro de 2020.

José Gomes Filho-Pregoeiro.

SRP Nº 002/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2020, nos termos da Lei 8666/93, Decreto 5450/05 e alterações posteriores e Lei 10.520 no dia 06 de março de 2020 às 09h00min (horário de Brasília) Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de emergência para unidade de saúde de Figueirópolis D'Oeste-MT. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site

www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br pelo email licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
www.licitanet.com.br.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GOMES FILHO – Pregoeiro.

PORTARIA

PORTARIA N.º 67/2020, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, o Sr. Eduardo Flausino Vilela, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância que será composta pelos seguintes Componentes:

I – Presidente: JOSÉ GOMES FILHO

II – Membro: JULIANA APARECIDA PERES DE ASSUNÇÃO NEVES

III- Membro: SUELI VIEIRA DA SILVA

Parágrafo Único: A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Municipal.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Figueirópolis d'Oeste - MT, 18 de fevereiro de 2020.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020

OBJETO: Futura e eventual aquisição de camisetas para atender diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência.

Adjudico o Objeto acima supracitado, da licitação Pregão Presencial SRP nº 003/2020 a empresa:

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI
Item 01 no valor estimado de R\$ 49.170,00(Quarenta e nove mil ceno e setenta reais)

Figueirópolis D'Oeste - MT, 18 de fevereiro de 2020.

José Gomes Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna se público que no dia 05 de março de 2020, na modalidade de TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE MTUR 806173/2014 NO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - MT", de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, se realizará às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este processo será regido pela Lei Federal 8666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), 014, com valor final de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), 017, com valor final de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), 025, com valor final de R\$ 5.403,00 (cinco mil e quatrocentos e três reais), 026, com valor final de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), 036, com valor final de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), 040, com valor final de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais). A empresa **CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP** foi vencedora dos itens: 003, com valor final de R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais), 004, com valor final de R\$ 600,00 (seiscentos reais), 005, com valor final de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), 023, com valor final de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), 024, com valor final de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais), 032, com valor final de R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais), 033, com valor final de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), 034, com valor final de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), 039, com valor final de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), 041, com valor final de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), 042, com valor final de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). A empresa **GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME** foi vencedora dos itens: 007, com valor final de R\$ 613,00 (seiscentos e treze reais), 016, com valor final de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais), 019, com valor final de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), 020, com valor final de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), 021, com valor final de R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais), 038, com valor final de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

Feliz Natal – MT, 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS PAGNO
PREGOIRO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2020

OBJETO: Futura e eventual aquisição de camisetas para atender diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência.

Tendo em vista o que consta dos autos do Procedimento Administrativo nº011/2020, Pregão Presencial SRP nº 003/2020 e diante do resultado apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio, adjudicando como vencedor a empresa:

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOS EIRELI
Item 01 no valor estimado de R\$ 49.170,00 (Quarenta e nove mil e setenta e sete reais)

HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 19 de fevereiro de 2020.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 68/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

O Excelentíssimo Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA, Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a notificação recomendatória n. 03/2020 oriunda do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, recomendando a anulação do ato de nomeação da Conselheira Tutelar, **Juzeli Luiz do Nascimento Teixeira**, posto que restou comprovada a falsidade do diploma do ensino médio apresentado pela candidata supracitada, a qual logrou êxito em ser eleita no processo de eleições do Conselho Tutelar do município de Figueirópolis d'Oeste-MT.

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela admite que a Administração Pública Revogue os atos inconvenientes e Anule os atos ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica terminantemente **anulado** Ato Administrativo de nomeação da senhora **Juzeli Luiz do Nascimento Teixeira**, consubstanciado na Portaria de n. 23/2020 de 14 de janeiro de 2020.

Parágrafo único: Fica o setor de Recursos Humanos responsável pela nomeação do próximo classificado no certame, atendidas todas as exigências do edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 19 de fevereiro de 2020.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020, menor preço por item, cujo objeto é o para Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos e laboratoriais para unidade de saúde de Figueirópolis D'Oeste-MT, realizada em sessão pública no dia 10 de fevereiro às 09h00min (Horário de Brasília), tendo como vencedora os licitantes:

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICO
HOSPITALARES EIRELI - 26.240.632/0001-16
G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES-ME - 23.420.875/0001-16

48

LEITE E RIBEIRO LTDA - 18.849.143/0001-38
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA

04.724.729/0001-61

Figueirópolis D'Oeste - MT, 19 de fevereiro de 2020.

José Gomes Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Presidente de Comissão Permanente de Licitação, torna se publico que no dia 09 de março de 2020, na modalidade de TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA** no Município de Gaúcha do Norte - MT, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, se realizará às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este processo será regido pela Lei Federal 8666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@gauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 18 de fevereiro de 2020.

NEILLA F. DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 005/2020

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 005/2020 obteve o seguinte resultado: A empresa **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLIO EIRELI** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 3.204.000,00 (três milhões duzentos e quatro mil reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra à disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 133 Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 19 de fevereiro de 2020. **Gislaine Asciano Pregoeira.**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 34/2020

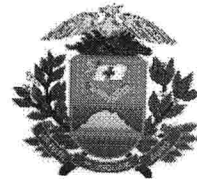
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE POMBOS.

DATA: 19/02/2020

CONTRATADA: DD CONTROL EIRELI
VALOR R\$ 13.600,00

Guarantã do Norte, 19 de Fevereiro de 2020.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal



atribuições legais,

CONSIDERANDO, as provas objetivas do Concurso Público n. 02/2019, da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, realizadas no dia 26/01/2020, bem como o Gabarito Definitivo Publicado por meio do Edital Complementar n. 05/2019.

RESOLVEM:

1º - Em atendimento ao Cronograma do Edital Concurso Público n. 02/2019, item 4, "Q", da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, **DIVULGAR** o Resultado Geral da Prova Objetiva realizada dia 26/01/2020, conforme segue:

a) **ANEXO I – RESULTADO GERAL DA PROVA OBJETIVA.**

2º - Nos termos do item 12 e seus subitens, do Edital do Concurso Público n. 02/2019, da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, fica em vigência o prazo legal de recursos quanto ao conteúdo deste Edital Complementar a partir de sua publicação.

3º - Este Edital Complementar e seu anexo ficarão na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT e no endereço eletrônico: <http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br>, a partir da data.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 11 de Fevereiro de 2020.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

ROSANA NASCIMENTO FARIA
Presidente da Comissão Organizadora

LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, através de seu presidente da comissão permanente de licitações, torna público a adesão à ata de registro de preço nº110/2019, advinda do pregão presencial nº032/2019, realizado pela Prefeitura de Município de Araputanga- MT, para futura e eventual aquisição de madeira serrada para atender a secretaria de infraestrutura e obras do Município de Figueirópolis D'oeste-MT: F.A MODESTO -ME CNPJ: 27.724.563/0001-89.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 12 de fevereiro de 2020.

Paulo Verissimo de Luna
Presidente da CPL

PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2020 – 12 de fevereiro de 2020

Designa responsável para acompanhamento e fiscalização do Contrato

nº. 009/2020

O Senhor. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76, VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67, Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. **ROSANA NASCIMENTO FARIA**, portador(a) do CPF: auto block nº 00 LGPD para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato entre o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D OESTE – MT, e do outro lado a empresa **SULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME**. O objeto deste contrato é a Contratação de empresa para a elaboração e realização de Processo Seletivo Simplificado para compor o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste, 12 de fevereiro de 2020

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato Nº 009/2020

D'OESTE - MT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

Contratado: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

LTDA – ME

Valor Total Estimado: R\$16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

Vigência: 12/02/2020 até 12/05/2020

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração e realização de Processo Seletivo Simplificado para compor o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 12 de fevereiro de 2020

Eduardo Flaúsino Vilela
Prefeito Municipal.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº003/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial SRP nº 003/2020, menor preço por item, cujo objeto é o Futura e eventual aquisição de camisetas para atender diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Conforme Termo de Referência, realizada em sessão pública no dia 12 de fevereiro de 2020 às 08h00min, tendo como vencedor o licitante:

LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Item 01 no valor estimado de R\$ 49.170,00(Quarenta e nove mil e setenta reais)

Na fase adjudicação o pregoeiro declarou aberto o prazo de 03 dias(úteis) para apresentação da amostra conforme item 8-D do edital, caso a empresa classificada não apresente a amostra do produto, será aberto a sessão 02 para atos sucessivos do presente pregão.

O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 12 de fevereiro de 2020.

José Gomes Filho
Pregoeiro

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº012/2017

Contratado:FACILITA GESTAO PUBLICA BRASIL LTDA-ME
Objeto do Contrato: A CONTRATADA se obriga na forma de execução indireta efetuar a execução do Serviço de Consultoria na gestão da atenção básica em saúde, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, como também, cumprir todas as exigências estabelecidas no edital de Pregão de nº 002/2017 e seus anexos.

Objeto do Aditivo: "5.1 – O valor inicial R\$: R\$ 60.000,00 (cinquenta mil reais), sendo aditivo o valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, passando o valor total do contrato para R\$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)."

Figueirópolis D'Oeste – MT, 05 de fevereiro de 2020

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 009/2020

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços **MÉDICOS CLÍNICO GERAL / CIRURGIÃO E PEDIATRA** para o município de Gaúcha do Norte-MT, que será realizada no dia **27/02/2020** às 13h30min (Horário de Curitiba/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital será disponibilizado no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 12 de fevereiro de 2020.

Neilla F. de Souza
Pregoeira Oficial